



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

PORTARIA Nº 09, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Designa a Procuradora de Contas Elissandra Monteiro Freire Alvares para integrar o **Grupo 1 – Saúde**, da força-tarefa do MPC.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – MPC/AM, por intermédio de seu Procurador-Geral, no uso de suas atribuições institucionais e legais, que lhe são conferidas pelo art. 127 c/c art. 130 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (Lei n. 2423/96), assim como pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de exercer com maior celeridade na condução dos trabalhos do **Grupo 1 – Saúde**, reestruturado pela Portaria n.º 07/2020-GPG-MPC;

CONSIDERANDO o crescimento das denúncias recebidas em relação aos gastos com Saúde para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora de Contas Elissandra Monteiro Freire Alvares, para atuar no **Grupo 1-SAÚDE**, da força-tarefa instituído para o acompanhamento das ações decorrentes do estado de emergência provocado pela pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS, 29 de abril de 2020.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral do Ministério Público